



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 5.902/2021

de 18 de Fevereiro de 2021.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora Adna Andréia Bernardes Rabelo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora **Adna Andréia Bernardes Rabelo**, inscrita no CPF: 021.644.881-64, no cargo Efetivo de Operador de Computador, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 11/01/2021 a 11/04/2021.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 2021.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.